

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

# CARNAUBAIS

Prefeitura Municipal de Carnaubais  
Fls. nº  
MTRICULA

No XXI - nº 1423 – Carnaubais, Sexta-feira, 11 de Março de 2022

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001\*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

## PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

Vice-prefeito

### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes  
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.  
1º Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides  
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior  
Vereadores:  
Expedito Fernandes de Souza  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr.ª Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

outras providências.

## ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 049/2022- GAB 10 de Março de 2022.

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, o Servidor Público Municipal a Sr.ª **Andressa Miqueline Medeiros Miguel Araujo**, do Cargo Comissionado de Assistente Técnico(a) de Compras, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 046/2022- GAB 10 de Março de 2022.

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, Como Servidor Público Municipal a Sr.ª **Andressa Miqueline Medeiros Miguel Araujo**, do Cargo Comissionado de **Consultor de Contabilidade**, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITA MUNICIPAL

## GABINETE

EXTRATO DE DISPENSA 007/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022.01.24.0005  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN -  
CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: Fluxso Consultoria em Educação Ltda, inscrita no CNPJ nº 56.725.989/0001-55.

OBJETO: Contratação de empresa especializada com profissionais especializados na execução de supervisão técnica de atendimento e de gestão do serviço de guarda subsidiada de crianças e adolescentes, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R\$ 17.487,00 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais).

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para viabilizar atendimento multidisciplinar às crianças e adolescentes, através de aperfeiçoamento do corpo de servidores públicos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2022, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgão Orçamentário	6000	Fundo Municipal para a infância e adolescência - FIA	
Unid_Orçamentária:	6001	Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e A. Social - FIA	
Função_Governo:	08	Assistência Social	
Sub_Função:	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
Programa:	16	Programa de Gestão e Funcionamento	
Proj_Atividade:	2.77	Manutenção e funcionamento de Atenção a Criança e Adolescente	
ELEMENTO_DESPA:		33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica
Código_Redutor:	1736	Fonte de Recurso:	1.500.0000

DATA DA RATIFICAÇÃO: 11 de março de 2022.

Carnaubais/RN, 11 de março de 2022.

**Marcony Fonseca Irineu**  
Presidente da CPL.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, reconheço a Dispensa de Licitação por menor valor nº. 007/2022, Processo Licitatório nº 2022.01.24.0005,

fundamentada no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/1993, para a contratação da empresa Fluxso Consultoria em Educação Ltda, inscrita no CNPJ nº 56.725.989/0001-55, no valor de R\$ 17.487,00 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), referente à contratação de empresa especializada com profissionais especializados na execução de supervisão técnica de atendimento e de gestão do serviço de guarda subsidiada de crianças e adolescentes, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ratifico o Despacho do Ilmº. Srº. Marcony Fonseca Irineu, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 11 de março de 2022.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 008/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2022.02.14.0007

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: Logus Assessoria e Consultoria Pública Ltda, CNPJ nº 02.457.379/0001-99

OBJETO: Curso de aperfeiçoamento para elaboração do relatório anual do Controle Interno

VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para a capacitação e treinamento dos servidores na área de Controle Interno, a fim de auxiliar na elaboração de Relatório Anual de Controle Interno.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2022, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo	
Unid. Orçamentária:	2001	Secretaria Municipal do Gabinete	
Função_Governo:	04	Administração	
Sub_Função:	124	Controle interno	
Programa:	8	Desenvolvimento das Atividades da Controladoria	
Proj_Atividade:	2.6	Manutenção das Atividades da Controladoria Municipal	
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	
Código Redutor	1225/1226	Fonte de Recurso:	1.500.0000/1.704.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 13, inc. VI e art. 25, inc. II, da Lei 8.666/1993.

DATA DA RATIFICAÇÃO: .11 de março de 2022.

Carnaubais/RN, 11 de março de 2022.

**Marcony Fonseca Irineu**  
Presidente da CPL

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2022, Processo Licitatório nº. 2022.02.14.0007, fundamentada no art. 13, inc. VI e art. 25, inc. II, da Lei 8.666/1993, para a contratação da empresa Logus Assessoria e Consultoria Pública Ltda, CNPJ Nº 02.457.379/0001-99, para fornecimento de curso de capacitação de "Elaboração do relatório anual do Controle Interno", a ser ministrado pelo professor Milton Mendes Botelho, especialista em Administração Pública Municipal e Direito Público, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. Marcony Fonseca Irineu, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 19 de janeiro de 2022.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

ADMINISTRAÇÃO

#### CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria N°: 11/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL CARNAUBAIS/RN** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **Bruno de Oliveira Souza**, ocupante do cargo de **Controlador do Município**, (duas diárias), ao preço unitário de **R\$ 97,50 (Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)** para custeio com **Alimentação e Estadia**, na cidade de **Natal/RN**, no (s) dia (s) **14 e 15 de Março** do decorrente ano, Com o objetivo de participar do curso de Aperfeiçoamento e curso presencial da Controladoria, na cidade de Natal/RN.

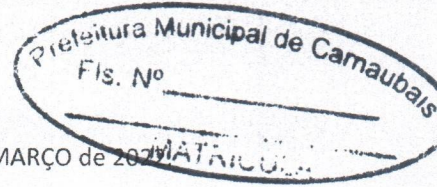
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 11 de MARÇO de 2022.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA MUNICIPAL



#### CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria N°: 12/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL CARNAUBAIS/RN** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **Franciele da Silva Sousa**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, (duas diárias), ao preço unitário de **R\$ 97,50 (Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)** para custeio com **Alimentação e Estadia**, na cidade de **Natal/RN**, no (s) dia (s) **14 e 15 de Março** do decorrente ano, Com o objetivo de participar do curso de Aperfeiçoamento e curso presencial da Controladoria, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 11 de MARÇO de 2022.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

Handwritten text in an oval stamp, possibly containing a name and a date, though the text is illegible.

